

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 42300041386

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 de março de 2022, às 14hs (horário de Brasília), na sede social da Statkraft Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 325, Florianópolis (SC).
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e suas posteriores alterações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia: Statkraft Investimentos Ltda. (representada pelo Sr. Austin Laine Powell), e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (representada pelo Sr. Paulo Andres Villacorta G. Siqueira).
3. **Mesa:** Austin Laine Powell – Presidente; e Leoze Lobo Maia Junior – Secretário.
4. **Ordem do Dia:** (I) **Itens Deliberativos:** (a) Deliberar sobre a proposta para capitalização da Companhia, mediante aumento do seu capital social no valor de R\$ 688.740.061,39 (seiscentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos) através da subscrição de novas ações na quantidade de 101.507.473 (cento e um milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e três) com base no Patrimônio Líquido de 30 de setembro de 2021, devendo as integralizações de capital ocorrerem no dia 05 de abril de 2022 no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), no dia 09 de junho de 2022 no valor de R\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais) e no dia 21 de outubro de 2022 no valor de R\$ 73.740.061,39 (setenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos); (b) Em vista da proposta de aumento de Capital Social, se aprovado, atualizar os Artigos 5º e 7º do Estatuto Social; (c) Em vista do item "b" acima, se aprovado, consolidar

o Estatuto Social da Companhia, **(d)** Caso a proposta de capitalização com aumento do capital social da Companhia não seja aprovada, deliberar sobre a proposta para capitalização mediante a realização de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC no mesmo valor do item “a” acima, ou seja, R\$ 688.740.061,39 (seiscentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

- 5. Deliberações:** Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

ITENS DELIBERATIVOS:

5.1. Aprovar por unanimidade, a proposta da administração para o aumento do capital social da Companhia em R\$ 688.740.061,39 (seiscentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 1.933.384.329,14 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 2.622.124.390,54 (dois bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 101.507.473 (cento e um milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,78511681 por ação, fixado com base no patrimônio líquido registrado nas demonstrações financeiras da Companhia datada de 30 setembro de 2021, conforme artigo 170, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei das S.A.

Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo I, as ações emitidas neste ato são totalmente subscritas nesta data pelos acionistas da seguinte forma: **(i) Statkraft Investimentos Ltda.**, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, 3º andar, Sala 327, Saco Grande, CEP: 88032-005, inscrita perante o CNPJ sob o nº 16.660.530.0001-04, subscreve o valor de R\$ 560.000.001,40 (quinhentos e sessenta milhões, um real e quarenta centavos), representando 82.533.583 (oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e **(ii) FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais**, um fundo fechado de previdência complementar, constituído como uma organização privada, sem fins lucrativos, organizado de acordo com as leis do Brasil, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70712-900, inscrito

perante o CNPJ sob o nº 00.436.923/0001-90, subscreve o valor de R\$ 128.740.059,59 (cento e vinte e oito milhões, setecentos quarenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), representando 18.973.890 (dezoito milhões, novecentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações criadas por força do aumento terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

A integralização das ações subscritas pelos acionistas que participarem do aumento deverá ser feita em moeda corrente nacional e em três parcelas, conforme cronograma detalhado abaixo:

Data	Statkraft	FUNCEF	Total
05.04.2022	R\$ 162.615.777,47	R\$ 37.384.222,53	R\$ 200.000.000,00
09.06.2022	R\$ 337.427.738,26	R\$ 77.572.261,74	R\$ 415.000.000,00
21.10.2022	R\$ 59.956.487,07	R\$ 13.783.574,32	R\$ 73.740.061,39

5.2. Em vista da deliberação acima, **aprovar** a para alteração (i) o caput do Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social proposto para a Companhia e (ii) o caput do Art. 7º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social, de forma a ajustar o limite do capital autorizado da Companhia dado o atingimento do limite lá estabelecido. Para que passem a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações.

Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito é de R\$ 2.622.124.390,54 (dois bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 454.331.401 (quatrocentas e cinquenta e quatro milhões, trezentas e trinta e um mil e quatrocentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (...)

Artigo 7º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de subscrição, integralização e colocação

das ações a serem emitidas, por meio da emissão de um número de ações equivalente a até 10% (dez por cento) do número total de ações da Companhia imediatamente antes do respectivo aumento de capital.”

5.3. Em vista as aprovações dos itens (5.1) e (5.2) acima, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu **Anexo II**.

5.4. Caso a proposta de capitalização com aumento do capital social da Companhia não seja aprovada, deliberar sobre a proposta para capitalização mediante a realização de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC no mesmo valor do item “a” acima, ou seja, R\$ 688.740.061,39 (seiscentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos): Em razão da aprovação do item 5.1 acima, a deliberação do presente item fica prejudicada.

ITEM INFORMATIVO:

As acionistas **consignaram a renúncia** apresentada ao Conselho de Administração no dia 03 de fevereiro de 2022, do Sr. **Luiz Orlando Caiuby Novaes**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.109.187-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 755.718.628-15, com endereço comercial na Rua Barão de Capanema 112 apt.12, São Paulo/SP. CEP:01411-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

Tendo em vista as deliberações tomadas no item 5.1 acima, **consolidar** a composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: **Austin Laine Powell**, ocupando o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Kjersti Roenningen**, ocupando o cargo de membro efetivo; **Simen Braein**, ocupando o cargo de membro efetivo **María Teresa González Ramirez**, ocupando o cargo de membro suplente; **Jan Erik Felle**, ocupando o cargo de membro suplente; **Ana Maria Loureiro Recart**, ocupando o cargo de membro efetivo; **Isaac Berensztejn**, ocupando o cargo de membro suplente; **Paulo Conte Vasconcellos**, ocupando o cargo de membro suplente, todos os conselheiros com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e que ocorrerá no ano de 2022.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

(i) Mesa: Austin Laine Powell - Presidente e Leoze Lobo Maia Junior - Secretário. (ii) Acionistas Presentes: Statkraft Investimentos Ltda. (Sr. Austin Laine Powell), e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (Sr. Paulo Andres Villacorta G. Siqueira).

Florianópolis (SC), 11 de março de 2022.

Austin Laine Powell
Presidente

Leoze Lobo Maia Junior
Secretário

Statkraft Investimentos Ltda.
p. Austin Laine Powell

**FUNCEF – Fundação dos
Economiários Federais**
p. Paulo Andres Villacorta G. Siqueira